



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Edição nº 266

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da Comissão de Justiça e Redação, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 35/2021 na terça-feira, 26 de outubro de 2021, às 19 horas.

O projeto em discussão regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas e o serviço de transporte individual de passageiros solicitado por usuários cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

A audiência será transmitida pelo Facebook da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. Também será permitida a participação presencial, restrita aos primeiros 53 munícipes que adentrarem no Plenário Syrio Ignátios.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de outubro de 2021.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATO: Nº 012/2021 referente ao Processo de Dispensa nº 106/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Paulo Sergio Ferreira Silva
12132731888

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura do imóvel sede da Câmara Municipal de Porto Ferreira, para toda a parte externa, incluindo a fachada metálica, e, na parte interna, o Plenário, a Galeria dos Presidentes, a recepção e os 07 (sete) gabinetes de vereadores, conforme constantes no Processo Int. 8125/2021.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12-01.122.7005-2258 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 18 de outubro de 2021

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente